



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUCAO Nº 254-CONSUN, 19 de fevereiro de 2016.

Aprova a criação do curso de Graduação em Engenharia da Computação, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus de São Luís, com sede na Cidade Universitária Dom Delgado/Bacanga.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução nº 1/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CES nº 11/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; a Portaria Normativa nº 40/2007, que institui o sistema eletrônico e-MEC; a Resolução nº 684-CONSEPE-2009, que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da UFMA; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; o Parecer CNE/CES nº 136/2012, que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Computação; a Resolução nº 167-CONSUN-2012, que aprovou a criação do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e seu projeto pedagógico; a Resolução nº 1.175-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da UFMA;

Considerando ainda, o que consta no processo nº 15756/2015-56 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Graduação em Engenharia da Computação, grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Campus de São Luís, com sede na Cidade Universitária Dom Delgado/Bacanga, nos termos do quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	VAGAS	TURNOS
Campus de São Luís	Engenharia da Computação	30	Noturno

Art. 2º

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO